

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 1907/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Promotora de Justiça Ana Sobreira Botelho, datado de 07/06/2022.

RE S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1650/2022, datada de 08/06/2022, que concedeu à Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, 01 (um) dia de compensação de crédito de plantão em 08 de junho de 2022, referente ao plantão ministerial realizado em 12 de julho de 2022, ficando o referido crédito para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/06/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254004** e o código CRC **5B21DC85**.